

n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo, pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia, o seguinte:

1 — Fica o Metropolitano de Lisboa, E.P.E., Entidade Pública Re-classificada, autorizada a proceder à repartição dos encargos relativos ao contrato de aquisição de serviços de gestão e operação da frota automóvel para transporte de equipas de piquete e de apoio à manutenção da rede de transporte público por metropolitano, para o ML até ao montante global de € 972.000,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato de aquisição de serviços acima referido são repartidos, previsivelmente, da seguinte forma:

- a) Em 2014 — € 323.676,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
- b) Em 2015 — € 323.676,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
- c) Em 2016 — € 324.648,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

3 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos decorrentes da presente portaria serão satisfeitos por verbas adequadas, inscritas ou a inscrever no orçamento do Metropolitano de Lisboa, E.P.E..

5 — A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Por delegação de competências, nos termos respetivamente dos despachos n.º 9459/2013 e 12100/2013.

24 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.

207577368

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1579/2014

Nos termos das disposições conjugadas do Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, do n.º 5 do artigo 234.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 89.º, do n.º 1 do artigo 91.º e n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, é concedida licença sem vencimento, pelo período de dez anos, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2013, à assistente técnica integrada no mapa do pessoal recrutado pelos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Joana Andreia Correia Martins, para o exercício de funções junto do Parlamento Europeu, ponderados que se encontram o interesse público e a conveniência de serviço.

17 de janeiro de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*.

207553018

Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

Despacho n.º 1580/2014

Considerando que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 234/2012, de 30 de outubro, e no ponto 3.º da Portaria n.º 1191/2010, de 19 de novembro, em situações devidamente fundamentadas podem ser designados adjuntos de coordenações do ensino português no estrangeiro:

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 10.º, no n.º 1 do artigo 15.º e no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 234/2012, de 30 de outubro, com o n.º 2 do artigo 5.º do RIA, determino o seguinte:

1 — É renovada a comissão de serviço para exercer as funções de adjunto da coordenação do ensino do português nos Estados Unidos da América, o Licenciado João Carlos Nunes Caixinha, por um período de três anos, atento os objetivos e as metas fixadas para a estrutura de coordenação, tendo como referência as orientações estratégicas do Camões, I. P.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2013.

9 de janeiro de 2014. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Prof.ª Doutora Ana Paula Martins Laborinho*.

207551471

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1581/2014

Considerando o interesse na implementação dos projetos NATO designados por “PROVIDE TRAINING AND ADMINISTRATION FACILITIES FOR NATO COMMUNICATIONS AND INFORMATION SYSTEM SCHOOL (NCISS)” e “ROADS, PARKING SPACE, UTILITIES AND OTHER WORKS” aprovados com o objetivo de trazer para Portugal a Escola de Comunicações e Sistemas de Informação (NCISS) a funcionar atualmente em Itália;

Considerando, neste âmbito, que o local definido para implementação da NCISS é o imóvel do Estado afeto ao Ministério da Defesa Nacional, designado por Reduto Gomes Freire, situado em Oeiras;

Considerando que para a escola funcionar no Reduto Gomes Freire há necessidade de construir um edifício e de proceder à adaptação de diversos espaços existentes;

Considerando que para o cumprimento deste objetivo importa iniciar o procedimento pré-contratual para adjudicação da elaboração dos necessários projetos de arquitetura e de todas as especialidades;

Considerando, ainda, as informações de índole técnica, financeira e jurídica, prestadas pela Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa (DGAIED).

Assim:

1. Autorizo, nos termos dos artigos 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, o lançamento do concurso público para contratação da aquisição de serviços com vista à elaboração dos projetos referentes à Construção da Nova Escola de Comunicações e Sistemas de Informação (NCISS).

2. Autorizo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP e da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a realização da respetiva despesa até ao valor de 700 000 EUR (setecentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3. Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, aprovo o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, de acordo com as minutas propostas pela DGAIED.

4. De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 67.º do CCP e conforme proposto pela DGAIED, nomeio como membros do júri do procedimento os seguintes elementos:

- a) Rita Martins Barata Cabral (Presidente);
- b) Maria do Rosário Dionísio Mendonça Mendes (Vogal efetivo);
- c) Maria Arminda Pereira de Sousa Guerra (Vogal efetivo);
- d) Paulo Jorge Macedo Fernandes da Conceição Gonçalves (Vogal efetivo);
- e) António Maria Afonso Marcos (Vogal efetivo);
- f) Luís Alberto Fernandes Pimentel (Vogal suplente);
- g) João Paulo Simões Madeira (Vogal suplente).

5. Delego nos membros do júri do procedimento, nomeados no número anterior, competência para a prestação de esclarecimentos relativos às peças concursais, efetuar retificações nessas mesmas peças, decidir sobre a aceitação ou não das listas de erros e omissões apresentadas e, ainda, para a realização de audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP.

6. Delego no Diretor-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa a autorização para a adjudicação da aquisição de serviços, aprovação da minuta do contrato e assinatura do mesmo.

16 de janeiro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207555165

Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Louvor n.º 106/2014

Louvo o Sargento-Mor, NIM 08849579, Pedro dos Reis Francisco, da Direção de Serviços de Recrutamento e Assuntos de Serviço Militar, pelas excecionais qualidades e virtudes militares reveladas no cumprimento das funções que lhe foram confiadas, ao longo dos últimos quatro anos, na Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

Militar com uma longa e riquíssima experiência militar, estudioso e com sólidos conhecimentos técnicos e profissionais, revelou em todas as circunstâncias um elevado espírito de sacrifício e dedicação